



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL

**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2025**

**Termo de Fomento nº 959250/2024**

**MODALIDADE:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE **ASSESSORIA TÉCNICA E RECURSOS HUMANOS** PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO BASEBALL E SOFTBALL PARA TODOS NO ESTADO DO PARANÁ.

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 18/06/2025 a 20/06/2025

**DATA DE ABERTURA CLASSIFICAÇÃO:** 23/06/2025

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** secretaria@cbbs.com.br

**DIRIGENTE:** Jose Thiago Caldeira

**RESPONSÁVEL:** Josilane Augusto da Silva

**TELEFONE:** 11) 99716-5581

### 1. Preâmbulo

1.1. A **Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol - CBBS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 61.854.295/0001- 58, situado(a) no(a) Rua Visconde De Ourem, 161 - Jardim Aeroporto. São Paulo - SP. CEP: 04632-020, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto **Cotação Prévia de Preço nº 001/2025** - modalidade: menor preço unitário, no âmbito do **Termo de Fomento nº 959250/2024**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 14.133/2021, pela Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelos itens e anexos abaixo.

### 2. DO OBJETO

2.1. A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Assessoria Técnica e de Recursos Humanos, para a execução das atividades desenvolvidas pelo contratante, para a execução e em cumprimento das metas do **Termo de Fomento nº 959250/2024**, **Proposta nº 002135/2024**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes no projeto técnico.



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do **Termo de Fomento nº 959250/2024**, celebrado com o Ministério do Esporte.

### 4. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 O profissional deverá ter a disponibilidade de atuar pelo período discriminado no **item 6**, para atuar nas atividades definidas no **Termo de Fomento 959250/2024**

### 5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do **Termo de Fomento nº 959250/2024**, celebrado entre o **Ministério do Esporte** e a **Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol - CBBS**, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

### 6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGO E DAS VAGAS

6.1 As vagas disponíveis para Profissionais para atuar no **PROJETO**:

Cargo	Qualificação	Vagas	UN/ QUANT.
	A prestação do Serviço de Assessoria Técnica apresenta caráter indispensável para garantir uma execução eficiente e a conformidade dos projetos financiados por meio da Plataforma TransfereGov. Este serviço compreende a consultoria especializada na utilização da referida plataforma, o acompanhamento sistemático da execução físico-financeira, o monitoramento contínuo do cumprimento das metas pactuadas e o suporte técnico para a adequada formalização da prestação de		



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL

Serviço de Assessoria Técnica.	contas. Além disso, contempla a inserção precisa e tempestiva dos documentos exigidos em todas as etapas do processo, garantindo a observância aos normativos aplicáveis, a mitigação de riscos de irregularidades e a plena conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos	01	7 meses
Coordenador Geral	Responsável por coordenar a fase de estruturação do Evento; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor do Sistema Eletrônico Transferegov, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Evento, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Ministério do Esporte. 20H.	01	07
Auxiliar Administrativo	Auxiliar o Coordenador Geral nas atividades relativas à ficha de inscrição, organização dos eventos, cotações, contratações, pagamentos, Emissão de Relatórios, dentre outras atividades administrativas que se fazem necessárias, tendo em vista a enorme abrangência dos eventos e de quantitativo de entidades participantes. 20H.	02	14
	Profissional com experiência em cobertura de competições esportivas. Responsável por fazer a divulgação dos festivais no Instagram e no site da CBBS, fazer o link de inscrição para as		



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL

Gestor de Mídia	equipes, responder e-mails das equipes, acompanhar o envio das fichas de inscrição, publicar o resultado dos jogos no site e no Instagram da CBBS e nos dias de festival imprimir e conferir todas as relações das equipes participantes.	01	06
Coordenador Técnico	Responsável pela elaboração do planejamento técnico e seleção dos atletas que irão participar; Elaborar planos de treinamento e estratégias táticas para as equipes participantes, levando em consideração as características dos jogadores e as exigências da competição; Desenvolver um programa de preparação física adequado para os atletas, visando melhorar seu desempenho e reduzir o risco de lesões; Participar do processo de inscrição de jogadores para as equipes, avaliando habilidades técnicas, físicas e táticas dos candidatos; Avaliar o desempenho das equipes e dos jogadores durante os jogos, identificando pontos fortes e áreas de melhoria.	01	07

### 7. Critério de Julgamento das Propostas

7.1. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omisso, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei nº 14.133/2021, pela Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

7.2. As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: secretaria@cbbs.com.br

7.3. As propostas recebidas até o dia **20 de junho de 2025** serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia **23 de junho de 2025**, através de e-mail e publicação pela plataforma: <https://cbbs.com.br/sobre-a-cbbs/>

7.4. As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição,



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL

descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

### 8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha constante do **item 6**.

### 9. RECURSOS FINANCEIROS

9.1. Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do **Termo de Fomento nº 959250/2024**, celebrado entre a União, por intermédio do **Ministério do Esporte** e **Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol - CBBS**, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

São Paulo, 18 de junho de 2025.

**Jose Thiago Caldeira**  
PRESIDENTE- CBBS

---